

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS AO SISTEMA
MUSCULOESQUELÉTICO**
Edital 01/2025

A Divisão de Ensino e Pesquisa do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o curso de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas ao Sistema Musculoesquelético (MPCASM). As informações sobre o programa, as linhas de pesquisa, orientadores e disciplinas estão disponíveis no endereço <https://www.into.saude.gov.br/ensino/posgraduacao>, ou poderão ser solicitadas através do e-mail: posgraduacao.secretaria@into.saude.gov.br.

Data da Inscrição: 02/06/2025 a 23/06/2025.

Horário: das 00:00h de 02/06/2025 até às 23:59h do dia 23/06/2025, horário de Brasília.

Local: endereço eletrônico (posgraduacao.secretaria@into.saude.gov.br, com cópia para admccasm.into@gmail.com).

Data das provas escritas: 03/07/2025.

Horário: Prova de conhecimentos gerais (09h às 12h), horário de Brasília.

Local: INTO* (Auditório nº1, 2º andar).

Data da entrevista para análise curricular e arguição do projeto de pesquisa: 24/07/2025 a 25/07/2025.

Horário: das 09h às 17h, horário de Brasília.

Local: INTO* (Anfiteatro e TeleIntO, 2º andar) segundo cronograma divulgado no site: <https://www.into.saude.gov.br/ensino/posgraduacao>.

Número de vagas: 10 (dez). Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas, não haverá novo processo seletivo.

* A Comissão de Seleção do MPCASM se reserva o direito de alterar data, horário e formato das provas e entrevistas. As mudanças serão enviadas por e-mail aos candidatos inscritos, com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência.

1) INSCRIÇÕES

A inscrição para o processo seletivo será realizada apenas por meio eletrônico, através do envio dos documentos descritos no item 3 deste Edital, **organizados em PDF único**, para o e-mail posgraduacao.secretaria@into.saude.gov.br, com cópia para admcaso.int@gmail.com e identificado com o assunto: **Inscrição Mestrado INTO - seleção 2025**. Após a conferência dos documentos, o candidato será informado por e-mail sobre a homologação da sua inscrição. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, fora do formato especificado (**PDF único**) ou enviadas fora do prazo da inscrição¹.

Poderão inscrever-se candidatos com diploma em curso universitário de duração plena nas áreas das Ciências Biológicas ou da Saúde e/ou com especialização na área temática do curso. Em todos os casos, os diplomas devem ser outorgados por Instituição de Ensino Superior oficial, reconhecida pelo Ministério da Educação.

O candidato aprovado no processo seletivo, por ocasião da pré-matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretária do curso. A não apresentação desta documentação impossibilitará a realização da pré-matrícula.

¹O candidato deverá estar ciente de todas as regras e exigências previstas neste edital antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, uma vez que não será possível a devolução da mesma.

2) VAGAS

Serão oferecidas 10 vagas para o curso de mestrado, respeitando as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos docentes do programa. Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como optantes e terão suas vagas alocadas dentro do percentual oferecido pelo Programa, desde que aprovados em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital. É obrigatório que o candidato optante, marque na ficha de inscrição e preencha o anexo correspondente à vaga a qual concorre.

O Programa de Pos-Graduação oferecerá:

- Vinte por cento (20%) das vagas totais do edital para candidatos negros (pretos e pardos) (Modelo autodeclaração I);
- Vinte por cento (20%) das vagas totais do edital para candidatos com deficiência (PcD) (Modelo autodeclaração II).

Quadro de vagas	
Categoria	Nº de Vagas
Ampla Concorrência (AC)	06
Negros (pretos e pardos)	02
Pessoa com deficiência (PcD)	02
Total de vagas:	10

2.1. INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL E AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DAS VAGAS DESTINADAS ÀS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Os candidatos optantes de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas. Esses candidatos optantes concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no [Decreto 9.508/2018](#). Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção, pelo fato de não haver optantes aprovados em número suficiente ou por outros motivos administrativos ou legais, será revertida para outra categoria de ação afirmativa.

Caso não haja candidatos que cumpram as exigências do edital para preenchimento nesta segunda ação afirmativa, as vagas serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

2.1.1 VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

No caso de optantes com deficiência, além de enviar a documentação descrita no item 3 deste Edital, deverá entregar a Autodeclaração (Modelo autodeclaração II). A confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do Art.5º do Decreto Nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

a) O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

b) Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.

c) Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

2.1.2 VAGAS DESTINADAS A NEGROS (PRETOS E PARDOS)

No caso do candidato que se declarar negro (preto ou pardo), além de enviar a documentação descrita no item 3 deste Edital, deverá entregar a Autodeclaração (Modelo autodeclaração I) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A Autodeclaração possui presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

2.1.2.1. A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Em caso de aprovação no certame, os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) serão entrevistados, por uma Comissão de Heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. A entrevista não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, da autodeclaração firmada pelos candidatos no ato da inscrição, através de documento, conforme modelo anexo, em remessa única junto aos demais documentos exigidos para a inscrição no certame. Serão consideradas somente as características fenotípicas do(a) candidato(a) no momento do procedimento, não aceitando apresentação de documentos de qualquer natureza, tais como comprovação de ascendência, fotos de família e quejandos.

A convocação do(a) candidato(a) se dará por e-mail. A entrevista com a Comissão de Heteroidentificação racial será realizada de forma presencial e está prevista para os dias **28 e 29/07/2025**. Mediante autorização do candidato, a entrevista será filmada.

A Comissão de Heteroidentificação será composta por cinco membros, e três suplentes, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade entre os nomeados na Portaria INTO nº 1009 de 13 de Novembro de 2024, publicada em Boletim de Serviço, nº49, Ano 39 de 02 de Dezembro de 2024, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas às pessoas negras dos processos eletivos do INTO.

O resultado da decisão da Comissão será divulgado no dia **30/07/2025**, por e-mail. Os candidatos não aprovados no processo de Heteroidentificação serão classificados para as vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso escrito uma única vez nos dias **31/07 e 01/08/2025**, através do e-mail posgraduacao.secretaria@into.saude.gov.br, com cópia para admcasm.into@gmail.com. O recurso deve ser claro, conciso e objetivo, apresentando as razões pelas quais a decisão da comissão de heteroidentificação deve ser reconsiderada.

Caso o recurso seja aceito, a filmagem da entrevista do candidato com a comissão será reavaliada por três membros da Comissão de Heteroidentificação Racial, distribuídos por gênero, cor e naturalidade, que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente estritamente às vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será divulgado no dia **04/08/2025**, por e-mail. Não caberá qualquer tipo de revisão do resultado do recurso. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **06/08/2025**, por e-mail e por publicação na página do INTO.

3) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA

1. Formulário de inscrição no processo seletivo (**Anexo I**);
2. Cópia legível do diploma de graduação (frente e verso);
3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
4. Uma foto 3x4 recente (escaneada);
5. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
6. Cópia da cédula de identidade;
7. Cópia do CPF (caso não conste no documento de identidade);
8. Cópia do título de eleitor;
9. Cópia do documento militar (exceto para estrangeiros);
10. Certificado de Proficiência na língua inglesa*
11. Cópia do projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas (fonte 12, espaçamento 1,5) contendo, obrigatoriamente: Resumo, Introdução/Revisão da literatura, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Forma de análise dos resultados, Resultados esperados, Produtos esperados, Infraestrutura, Cronograma, Referências bibliográficas (**Anexo II**);
12. Carta de anuência assinada pelo orientador;

13. Cópia do Curriculum Lattes atualizado até 30 dias antes da inscrição (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>);
14. Ficha de avaliação do currículo vitae **com comprovantes (Anexo III)**;
15. Comprovante de depósito de taxa de inscrição no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a ser pago por depósito em favor da Associação dos Amigos da Coordenação de Ensino e Pesquisa (AACOENP/INTO), CNPJ 07.077.756.0001-88, Banco Itaú, Agência: 1623, Conta Corrente: 99607-9. Se preferir, pague com a chave Pix: 07.077.756/0001-88.
16. Documento de autodeclaração assinado, conforme modelos dos Anexos IV ou V.

*1. Para comprovação da proficiência na língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados emitidos nos últimos 5 (cinco) anos: AALUMINI, IELTS, CAMBRIDGE, TOEFL, TEAP ou MICHIGAN. Neste caso, uma cópia autenticada do certificado (frente e verso) deve ser anexada ao arquivo da inscrição online e apresentado no ato da matrícula. A não apresentação deste acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato do processo seletivo. A pontuação mínima exigida nos referidos testes está discriminada na tabela abaixo:

Teste	Pontuação mínima
Toefl internet-based Test	61 pontos
Toefl Computer-based Test	173 pontos
Toefl Paper-based Test	500 pontos
IELTS	≥ 70%
Cambridge	≥ 70%
MICHIGAN	≥ 70%
AALUMINI(CEF)	B1+
TEAP	≥ 70%

4) ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo seletivo será elaborado e conduzido por banca formada por docentes do curso de mestrado em Ciências Aplicadas ao Sistema Musculoesquelético do INTO, e constará das seguintes

etapas:

1. Prova de conhecimentos gerais (etapa eliminatória e classificatória): consistirá na análise crítica de um artigo científico disponibilizado no momento da prova. Não será autorizada a utilização de aparelhos de comunicação. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis) e será utilizada no cálculo da média final.

2. Avaliação curricular (etapa classificatória): para avaliação curricular, serão contabilizados os itens apresentados na ficha de avaliação curricular, com os devidos comprovantes de acordo com a pontuação apresentada na **Tabela 1 (Anexo III)**.

3. Avaliação e defesa do projeto de pesquisa (etapa classificatória): será realizada em duas fases. **Fase 1:** avaliação projeto de pesquisa, através do texto apresentado pelo candidato na inscrição, que deverá ser elaborado de acordo com o **Anexo II**. O projeto será avaliado quanto a: i) clareza, coerência e viabilidade do projeto; ii) relevância do tema; e iii) qualidade e impacto dos potenciais produtos que serão gerados com a pesquisa. Além disso, os projetos que venham a ser desenvolvidos nas dependências do INTO ou que envolvam pacientes do instituto serão avaliados quanto à sua exequibilidade junto à chefia do grupo ao qual o projeto está vinculado. **Fase 2:** avaliação da apresentação do projeto de pesquisa e do memorial, com duração máxima de 10 minutos seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora. O candidato deverá preparar esta apresentação em Power Point. Na arguição será solicitado ao candidato esclarecer informações contidas no curriculum lattes e identificar o conhecimento do aluno sobre o tema, a relevância e viabilidade do projeto de pesquisa que foi apresentado.

4. Cálculo da média e classificação final: a média final do processo seletivo será calculada pela média: i) da prova de conhecimentos gerais, que terá peso 03 (três); ii) da avaliação curricular, que terá peso 3 (três); e III) da avaliação e defesa do projeto de pesquisa, que terá peso 04 (quatro). A média final mínima para aprovação será 6,0 (seis). Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a média das notas obtidas, e serão admitidos obedecendo ao número de vagas definido neste edital. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida seguindo por ordem de prioridade: 1) nota atribuída na análise do projeto de pesquisa; 2) nota da prova de conhecimentos gerais, e 3) candidato com maior idade.

5) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS

- a) Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para início da prova. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova;
- b) Não será permitido ao candidato identificar as folhas das provas, sob pena de eliminação. A identificação será feita através do número de inscrição;
- c) No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou carteira de motorista) emitido por Instituição/Órgão Federal ou Estadual (nacional ou internacional).
- d) As provas deverão ser realizadas à caneta com tinta em cor azul ou preta.
- e) O curso não prevê a oferta de bolsas de estudos aos candidatos aprovados.

6) RECURSOS SOBRE RESULTADOS DAS PROVAS

Após a divulgação das notas da prova de conhecimentos gerais, o candidato poderá interpor recurso direcionado à coordenação do curso desde que devidamente justificado por escrito. O recurso deverá ser formulado exclusivamente pelo candidato, em até 1 (uma) lauda, e enviado para o e-mail posgraduacao.secretaria@into.saude.gov.br, com cópia para admcasim.into@gmail.com, entre os dias **15/07/2025 e 18/07/2025**, até às 16h. No campo "Assunto" do e-mail, o interessado deve indicar "**Recurso – Mestrado**". O recurso deve incluir o embasamento e as justificativas que motivaram o pedido. A divulgação da decisão do recurso e a lista de aprovados serão disponibilizadas na secretaria do curso e na página do INTO na internet (<http://www.into.saude.gov.br/>), no dia 23/07.

7) PRÉ-MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão realizar a pré-matrícula de forma

presencial na secretaria do curso (Divisão de Ensino e Pesquisa do INTO, 2º andar) entre os dias **07 e**

12/08/2025 no horário das 08h às 16h. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar a via original dos documentos enviados para inscrição para conferência e autenticação pela secretária do curso. A efetivação da matrícula deverá ser realizada em prazo máximo de 3 meses após a realização da pré-matrícula. Para isso, o aluno deverá apresentar, a qualquer momento dentro do prazo previamente citado, **obrigatoriamente**:

1. Comprovante de submissão do projeto de pesquisa objeto da dissertação ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), no caso de projetos com seres humanos, e/ou CEUA, no caso de projetos com animais.
2. Cópia do projeto de pesquisa que foi submetido ao CEP (brochura do pesquisador) ou projeto submetido ao CEUA.

*No caso de não efetivação da matrícula no prazo mencionado, o aluno será automaticamente desligado de todas as atividades relacionadas ao curso de mestrado.

8) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo;
- b) Será considerado desistente e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido neste edital;
- c) Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar a(s) vaga(s) em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados;
- d) Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do INTO, a divulgação dos resultados do processo seletivo será realizada através do e-mail do processo seletivo: posgraduacao.secretaria@into.saude.gov.br.

9) CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

Atividade	Data	Horário
Divulgação do edital	30/05	-
Inscrição	02/06 a 23/06	Até às 23:59h do dia 23/06, horário de Brasília
Homologação das inscrições	24/06 a 26/06	-
Prova de conhecimentos gerais	03/07	09-12h
Divulgação dos resultados das provas	14/07	17h
Período para recurso	15/07 a 18/07	09-16h
Resultado do recurso	23/07	-
Avaliação curricular e apresentação do projeto de pesquisa	24/07 a 25/07	09-17h
Entrevista dos candidatos concorrentes às vagas por Ações Afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação	28/07 a 29/07	09-17h
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos concorrentes às vagas por Ações Afirmativas	30/07 (a partir das 15h)	
RECURSO Recebimento dos recursos referentes resultado da entrevista dos candidatos concorrentes às vagas por Ações Afirmativas	31/07 a 01/08 (até às 15h)	
Divulgação do resultado do recurso	04/08	
Divulgação do resultado final	06/08	17h
Pré-matrícula e inscrição em Disciplinas	07/08 a 12/08	Das 08h às 16h, com intervalo de almoço das 12h às 13h.
Início das aulas	Previsão 14/08	A definir

Marco Bernardo Cury Fernandes
Pró-Reitor

Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas ao Sistema Musculoesquelético